



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 31/08/23

Protocolo nº: 165/2023

Servidor

MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 027/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que acrescenta elementos de despesa à Lei nº 966/2023, de 07 de julho de 2023, que trata da abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

Ressalte-se que o presente Projeto de Lei se fez necessário para criação de elementos de despesa a serem acrescentados à ação 13.392.0014 1.093 – EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG), aprovada por Vossas Excelências, objetivando assegurar o fomento às instituições, mediante o repasse de recursos, a título de contribuição, caso se verifique adequação aos termos do edital lançado para a realização do projeto.

Sendo assim, considerando a importância do referido projeto, é que o submetemos a esta Casa Legislativa para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-08-31 13:32:27

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em 01/09/23

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em 01/09/23

Presidente



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 027/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial, criando elementos de despesa à ação acrescentada ao orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), criando as seguintes dotações:

20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

13.392.0014 1.093 – EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

Elemento de Despesa		Fte. de Recursos	Valor – R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	150000000	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	171500000	15.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	171600000	5.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	150000000	100,00
3.3.60.41.00	Contribuições	171500000	15.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	171600000	5.000,00
TOTAL			40.200,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão da anulação das seguintes dotações:

20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

13.392.0014 1.078 – Realização de Feiras Culturais e Festivais

Elemento de Despesa	Fte. de Recursos	Valor – R\$



MUNICÍPIO DE FORTIM

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150000000	200,00
SUBTOTAL			200,00

13.392.0014 1.093 – EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

Elemento de Despesa		Fte. de Recursos	Valor – R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	171500000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	171600000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	171500000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	171500000	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	171600000	5.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
TOTAL			40.200,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação até o limite de 100% (cem por cento) da dotação ora criada, utilizando as fontes de recursos definidas nos incisos II e III do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de agosto de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
49098101372
Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-08-31 13:50:23
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal